

DECRETO Nº 26.905/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal Nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 60 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º -Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
ROSICLER MARI CAMARGO BONORA	10872	D26.100/13	31/12/13
COMISSÃO - MEMBROS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRAO			

Art. 2º -Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL